



*Secretaria Municipal de Saúde  
Fundação Municipal de Saúde*

*Bituruna - Estado do Paraná*



**PORTARIA N.º 027/2009**

Otilia Rossoni Silveira, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 680/99.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, Capítulo V da Lei 712/2001 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Revogada a partir desta data (01/04/2009) a Portaria 023/2005 de 10 de maio de 2005 que concede Gratificação de Função na ordem de 20% (quarenta por cento) sobre o salário nominal do servidor TADEU ANTONIO GRABOVSKI, portador de CPF n° 899.804.689-04 e RG n° 6.157.807-2 ocupante do cargo de Farmacêutico, para que o mesmo assumisse a Responsabilidade Técnica pela dispensação de medicamentos na área de atuação da Fundação Municipal de Saúde

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 06 de abril de 2009.

***Otilia Rossoni Silveira**  
Diretora Presidente da Fundação  
Municipal de Saúde.*